

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 283 DE 08 DE MAIO DE 2024

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Oficio Coren Goiás nº009/2024/GAB/PRES - Convite para a Cerimônia de abertura da Semana de Enfermagem e a solenidade de diplomação do plenário do Coren/GO, Gestão 2024/2026, a ser realizada no dia 14 de maio, na Assembleia Legislativa de Goiás, em Goiânia/GO, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS 175263-ENF, a participar da cerimônia de abertura da semana de enfermagem e a solenidade de diplomação do plenário do Coren/GO, Gestão 2024/2026, a ser realizada no dia 14 de maio, na Assembleia Legislativa de Goiás em Goiânia/GO

Art. 2º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diária, ida ocorrerá no dia 14 de maio de 2024, e retorno no dia 15 de maio de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para que o Presidente, participe das atividades em Goiânia/GO.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de maio de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF